



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
OSÓRIO

Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO – RS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, nº 1211, Centro/RS, inscrito no CNPJ nº 90.938.143/0001-31, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA, em conformidade com o art. 75, Inciso VIII § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a aquisição de tapetes do tipo capacho, para serem utilizados na porta de acesso principal e Hall Administrativo da sede da Câmara Municipal de Osório.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos tapetes antiderrapantes para a entrada principal da Sede e Hall Administrativo justifica-se devido a alta capacidade de absorver a umidade assim evitando possíveis acidentes e mantendo o ambiente limpo, bem como harmonizar os ambientes de uso geral.

Por se tratar da porta de entrada da Câmara, e para prestigiar e reforçar a identificação do brasão do município, também foi solicitado a personalização de 1(um) capacho com a identificação da Câmara Municipal de Osório.

VALOR ESTIMADO: Conforme pesquisa realizada no Painel Nacional de Preço, fica estimado o valor mediano do produto em:

- Tapete (capacho) para a porta de entrada principal - R\$ 832,00 a UNIDADE.
- Tapete (passadeira) para o Hall interno - R\$ 446,40 a UNIDADE.

As propostas serão enviadas por meio do e-mail camosoriocompras@gmail.com até o dia 20/02/2025, às 17hs30min.

Termo de Referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Osório/RS: <https://www.camaraosorio.rs.gov.br/documentoslegais>.

Silvana Oliveira Almeida

Diretor Administrativa

